

CME Conselho Municipal de Educação

Praça do Educandário, Nº 01- Centro
E-mail: cme_carinhanha@hotmail.com
19/12/2011

Lei Municipal Nº 753/07 de 25 de Maio de 2007
Reformulado pela Lei Complementar Nº 1140/2011 de

PARECER CME Nº 008 - 2022	
INTERESSADOS - Secretaria de Educação de Carinhanha.	
ASSUNTO - Projeto de Recomposição das Aprendizagens	
Relator (a): Geany Pereira de Sousa Dantas	
Processo Nº. 0011092022	DEFERIMENTO: 29/09/2022

O Conselho Municipal de Educação de Carinhanha – Bahia examina o Ofício nº 323 de 28 de setembro de 2022 da Secretaria Municipal de Educação no qual, solicita apreciação do Projeto de Recomposição da aprendizagem.

1 - HISTORICO.

Considerando o ofício nº 323/2022, enviado a esse órgão solicitando o parecer ao Projeto de Recomposição de Aprendizagens, que apresentado pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação com esplanasões. Onde o mesmo foi discutido e elaborado coletivamente com os gestores escolares e equipe da Secretaria.

2 - ANALISE.

Considerando o decreto nº 11.079/2022 de 23 de maio de 2022 que institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 2º, caput, incisos II, III e IV, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, considera-se relevante observar:

I - abandono escolar - situação em que o discente deixa de frequentar a escola antes do término do ano letivo, sem requerer formalmente a sua transferência;

II - evasão escolar - situação em que o discente não efetua a matrícula para dar continuidade aos estudos no ano seguinte;

III - evidências científicas - conjunto de proposições decorrentes da avaliação de fatos e de dados coletados e analisados com fundamento em método científico, utilizado para formulação e aprimoramento de políticas públicas;

IV - recuperação das aprendizagens - conjunto de medidas para o avanço do discente ao nível de aprendizagem adequado à sua idade e ao ano escolar, por meio do uso de estratégias e atividades pedagógicas de diagnóstico, de acompanhamento e de consolidação das aprendizagens;

V - regime de colaboração - conjunto de ações coordenadas entre os entes federativos e os seus sistemas de ensino que promovam a harmonia de políticas, de programas e de ações destinados à garantia do direito à educação;

VI - resiliência do sistema de ensino - capacidade institucional de identificação e de reação em tempo adequado a situações que afetem ou impeçam a garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem do discente.

3 - DECISAO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Carinhanha decide-se por dar Parecer FAVORAVEL ao Projeto de recomposição das Aprendizagens, nos termos do Voto do Relator.

Carinhanha – Ba 29 de setembro de 2022.



Sebastião dos Santos Farias
Presidente CME.

Membros Presentes:

Geany Pereira de Sousa Santos
Priscilla Souza de Brito
Marinalva de concilicao Belém
Joselice Costa Rodrigues
Murea Belém Farias Santana
João D'Arc dos Santos Silva
Dalvone Santana Ribeiro